

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3198, de 01 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Marcilene Bertolo**, do cargo em Provimento de Comissão Coordenador da Vigilância Epidemiológica C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de dezembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2016.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M.

Em, 01/12/2016.

Kenata Paier Passanish Sacretária da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: OL / 120 16

Milena Drago Pinto Coordenadora do Almoxarifado Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICÍPAL DE MARIJÂNDIA EM, 120

Cleomir de Azevedo Zandoming Assessor Legislativo